



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 058

Revoga a Portaria nº 059/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

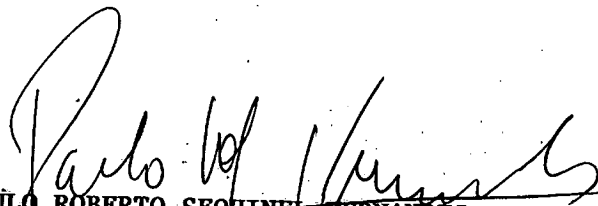
RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 059 de 04 de setembro de 1991, que colocou o servidor **HELIO SACONI**, a disposição da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, a contar de 1º de janeiro de 1995, voltando a sua lotação de origem.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 041 031 19 95
DE N.º 6039
UMUARAMA, 06 1 03 19 95

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO